



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO N.º 008/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VILMAR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fim da Sessão Legislativa Ordinária no dia 23 (Art. 8º, § 1º, da Resolução Nº 002, de 03/12/2013), e;

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativos com a votação de todos os projetos apresentados a Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 17 de dezembro de 2.025.

VILMAR DUTRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Crissiumal - RS

Registre-se e Publique-se:

ELIANI LERMEN HAMMES
Diretora Geral

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EZR

N22

P28

3YN